



Ministério da Defesa

Edital No. 172/2024, de 01 de março de 2024

A Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) divulga a realização de processo seletivo para movimentação de servidor ocupante de cargo de nível intermediário ou superior. A oportunidade é direcionada para servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo de nível intermediário ou superior, de qualquer Órgão/Entidade integrante do SIPEC, para movimentação, na modalidade cessão, nos termos do art. 93, da Lei 8.112/1990. O local de exercício do selecionado será na Coordenação-Geral de Orientação Institucional (CGORI), da Secretaria de Controle Interno, em Brasília/DF, e está localizado no Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Bloco O, anexo 1, 5º andar./span

1. SOBRE A UNIDADE

A CGORI é responsável pela atividade de consultoria executada no âmbito da CISSET/MD. A CGORI consiste em uma área de assessoramento à Alta Administração do Ministério da Defesa (MD) e que tem recebido cada vez mais demandas de alta complexidade por parte de escalões superiores do Ministério. Fornece serviços de assessoramento, orientação, aconselhamento, treinamento e facilitação em temas estratégicos e relevantes da gestão./span

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

O Processo Seletivo se destina a ocupação de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE) do CIPEF - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal de Nível Intermediário (NI) de que trata a Lei nº 11.356/2006, regulamentada pelo Decreto nº 9.058/2017, Decreto nº 10.334/2020 e norma complementar contida na Portaria Normativa MD nº 4/2018.

Tipo de movimentação: Cessão/span

Vagas: 1 (uma)/span

Cargo/função: GSISTE-NI/ span

Programa de Gestão: Não há/span

Jornada: 40 Horas semanais/span

Órgão de Exercício: Ministério da Defesa/span

Órgão de Lotação: Ministério da Defesa/span

2.1. GSISTE/CIPEF - nível intermediário (NI)

Unidade Organizacional: Secretaria de Controle Interno

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISTE- Nivel Intermediario

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Tecnologia da Informação - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Desejável)
- ANÁLISE DE DADOS (Desejável)
- BOM CONHECIMENTO DO MS OFFICE (Desejável)
- GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNO (Desejável)
- LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (Desejável)
- BPMN (Desejável)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL (Desejável)
- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- GESTÃO DE CRISES (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

As atividades que serão exercidas envolvem:

Participar da elaboração de relatórios, notas técnicas e demais documentos oficiais;

Auxiliar no levantamento de legislação afeta aos trabalhos realizados na área;

Acompanhar o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);

Auxiliar na pesquisa de julgados, artigos e notícias para o boletim informativo divulgado pela Coordenação-Geral;

Cadastrar informações no sistema e-Aud; e

Auxiliar no mapeamento de processos e na identificação de riscos para processos/subprocessos/atividades.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

Etapa em que os currículos serão analisados pela Unidade e será realizado o agendamento das entrevistas. Ainda deverá ser encaminhada a liberação da chefia conforme anexo ao e-mail de agendamento da entrevista. Todos os candidatos deverão apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o formulário de autorização anexo a este edital, de acordo com a política de liberação do seu órgão/entidade de exercício. O candidato que não obtiver a liberação será eliminado do processo na etapa de análise curricular. A liberação do servidor deverá ser enviada por e-mail até a data da entrevista. Os candidatos que não pertencem ao quadro do Ministério da Defesa deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo Órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e Órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação. /span

3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 04/03/2024 até o dia 28/03/2024	Etapa em que os currículos serão analisados pela Unidade e será realizado o agendamento das entrevistas. Ainda deverá ser encaminhada a liberação da chefia conforme anexo ao e-mail de agendamento da entrevista. Todos os candidatos deverão apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o formulário de autorização anexo a este edital, de acordo com a política de liberação do seu órgão/entidade de exercício. O candidato que não obtiver a liberação será eliminado do processo na etapa de análise curricular. A liberação do servidor deverá ser enviada por e-mail até a data da entrevista. Os candidatos que não pertencem ao quadro do Ministério da Defesa deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo Órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e Órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação. /span
Análise Curricular	De 01/04/2024 até o dia 05/04/2024	
Entrevista	De 08/04/2024 até o dia 12/04/2024	Os candidatos aprovados na etapa de análise curricular serão

		convidados para a entrevista, que poderá ocorrer em formato presencial ou online por meio da plataforma /span style="background-color: rgb(250, 249, 248);"Teamsspan style="background-color: rgb(250, 249, 248);". /span
Resultado	De 15/04/2024 até o dia 16/04/2024	p class="ql-align-justify"span style="background-color: rgb(250, 249, 248);"O resultado do processo seletivo será disponibilizado por e-mail aos candidatos selecionados/ participantes. /span

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.